



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

<b>Processo Administrativo nº</b>	:	0003854-42.2016.8.01.0000
<b>Local</b>	:	Rio Branco
<b>Unidade</b>	:	CPL
<b>Requerente</b>	:	Gerência de Instalações
<b>Requerido</b>	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
<b>Assunto</b>	:	Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para a execução dos Serviços de Construção da Creche dos Servidores da Sede Administrativa do Tribunal de Justiça de Rio Branco/AC

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após as sessões públicas relativas à Concorrência nº 01/2016, a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, a empresa **ETENGE EMPRESA DE ENGENHARIA DE ELETRICIDADE E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.593.893/0001-87, que cotou o valor global de R\$ 1.929.456,74 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 366/2016, ADJUDICO o objeto à empresa vencedora e HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal.

Após a assinatura do Contrato, fica autorizada a emissão da Ordem de Serviço para execução do objeto contratado.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente**, em 04/10/2016, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0117105** e o código CRC **752DD24F**.